



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO
CÂMARA MUNICIPAL DO PAUDALHO

Gabinete do Vereador
Gerson Dionísio da Silva Filho
(Irmão Gerson)

Indicação: 84 /2022

EMENTA: Indico a Mesa, que seja viabilizada em **CARÁTER EMERGENCIAL**, a manutenção e troca das lâmpadas convencionais dos postes de iluminação pública, por lâmpadas de LED da Comunidade de Cajueiro Claro, Zona Rural de nosso município.

Indico a Mesa, cumprindo as formalidades regimentais, para que seja solicitado ao Exmo. Sr. Marcelo Fuchs Campos Gouveia, Prefeito do Município do Paudalho e extensivo a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Agrário para que seja viabilizada em **CARÁTER EMERGENCIAL**, a manutenção e troca das lâmpadas convencionais dos postes de iluminação pública, por lâmpadas de LED da Comunidade de Cajueiro Claro, Zona Rural de nosso município.

JUSTIFICATIVA: Preocupado com a segurança dos munícipes e diante das inúmeras queixas, solicitamos em **CARÁTER EMERGENCIAL** que o Poder Público intervenha e realize o referido serviço, melhorando com isso a iluminação pública da Comunidade referenciada.

Sabemos que as lâmpadas convencionais propiciam uma melhor luminosidade e contribuem com a diminuição do aumento da violência, pois as ruas mal iluminadas facilitam a ação de bandidos, o que tem gerado insegurança para os moradores e todos que transitam na Comunidade.

Vale salientar que as lâmpadas de LED apresentam baixo consumo de energia e alta durabilidade, sendo assim, a troca das lâmpadas comuns pelas lâmpadas de LED proporcionará uma economia significativa ao município.

Sala das sessões da Câmara Municipal do Paudalho, 17 de junho de 2022.

Recebi em:
17/06/2022
Pamela Xavier.

Gerson Dionísio da Silva Filho
Gerson Dionísio da Silva Filho
Vereador – DEM

CNPJ 08.860.181/0001-38

RUA CONSELHEIRO JOÃO ALFREDO Nº 100 - CENTRO - PAUDALHO - PE - CEP 55.825-000 - FONE (81) 3636.1306
contato@camarapaudalho.pe.gov.br